

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N°2294/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Agosto de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY

2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900

Telefone(s): (31) 3228-7000

Presidência

Ato

Ato

Portaria SEGP 1661/17

PORTARIA TRT/SEGP/01661, de 10 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5°, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 25.535/2017, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro de Pedro Leopoldo nos dias 27 de janeiro, 15 de agosto e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Aniversário do Município de Pedro Leopoldo, à Assunção de Nossa Senhora e à Imaculada Conceição, nos termos da Lei Municipal nº. 2.756/2004, de 06 de julho de 2004.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.

(a)JÚLIO BERNARDO DO CARMO Desembargador Presidente

Portaria SEGP 1663/17

PORTARIA TRT/SEGP/01663, de 10 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5°, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 25.536/2017, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 18 de setembro de 2017, em razão do feriado dedicado à Emancipação Política do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 048/2016, de 03 de outubro de 2016.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.